



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

L E I Nº 374

O Prefeito Municipal de Vitória: Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º.- Fica o Executivo Municipal autorizado a denominar Rua "RAIMUNDO NONATO", a primeira via pública que for aberta, em nossa Cidade.

Art. 2º.- Revogam-se as disposições em contrário.

Vitória, capital do Estado do Espírito Santo, em 9 de setembro de 1954.

As.) Armando Duarte Rabello
PREFEITO MUNICIPAL

Selada e publicada no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Vitória, capital do Estado do Espírito Santo, em 9 de setembro de 1954.

As.) Acyr Francisco Guimarães
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO